

Exmo. Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº31/2020

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que seja tomado uma providência, quanto a falta de um médico ginecologista para atender no posto de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Devido a falta de um médico ginecologista as mulheres estão preocupadas em conseguir ser atendidas por um especialista para tratar das doenças femininas.

Sala das Sessões, aos 29 de outubro de 2020.

Alberto dos Santos
Vereador Bancada PT